



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº 040 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

***“Dispõe acerca da suspensão do Concurso Público nº 01/2024, que se destina ao preenchimento de vagas de provimento efetivo do quadro de funcionalismo público do Município de Ribeira e dá outras providências”.***

O **Município de Ribeira**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 46.634.325/000127, com sede localizada na Frederico Dias Batista, n. 172, Ribeira – E.S.P, na pessoa de seu representante legal, Ari do Carmo Santos, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o baixo número de inscritos e atual necessidade da Administração Pública para preenchimento de mais cargos.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública do Município de Ribeira deve providenciar os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos públicos sendo, ainda, imprescindível o prolongamento de tempo para que isso seja realizado.

## DECRETA:

**Artigo 1º:** Fica suspenso por período indeterminado o Concurso Público nº 01/2024, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo dos cargos de: Analista de Licitações e Contratos; professor de educação física; Controlador Interno; Engenheiro Civil e Psicólogo.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, devidamente publicado em órgão de imprensa local, revogando-se as disposições em contrário.

  
Ari do Carmo Santos.

Prefeito do Município de Ribeira.